

Cep 98.140-000

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10

Município de Quevedos

Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Necessidade da Administração**: aquisição/contratação de serviços prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, limpeza de forros, controle de cupins e limpeza e desinfecção dos reservatórios de água das escolas municipais, Secretaria de Educação e Biblioteca Municipal.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, limpeza de forros, controle de cupins e limpeza e desinfecção dos reservatórios de água das escolas municipais, Secretaria de Educação e Biblioteca Municipal.

# 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada visa atender às necessidades de saúde pública e segurança sanitária das unidades educacionais e administrativas do município, prevenindo infestações de insetos, roedores e cupins, e assegurando a limpeza adequada dos sistemas de reservação de água, conforme a legislação vigente, e as diretrizes do Programa Nacional de Saúde Escolar.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, limpeza de forros, controle de cupins e limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, conforme as seguintes especificações/condições:

Desinsetização e Dedetização: Eliminação e controle de pragas urbanas como baratas, formigas, moscas, pernilongos e outros insetos, com o uso de produtos aprovados pela



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Iguapeí, 83 – Fone/Fax: 0xx(55) 3279-1077/1001 ou Ramal 218

Cep 98.140-000

ANVISA. Os produtos deverão ser seguros para o ambiente escolar, com baixo impacto ambiental e sem riscos para a saúde de crianças e adultos.

Desratização: Controle e eliminação de roedores, com uso de iscas, armadilhas e/ou produtos que atendam às normas de segurança e de proteção ao meio ambiente. A instalação de iscas e armadilhas deverá ocorrer de forma estratégica, garantindo a eficácia do serviço e a segurança das pessoas.

Limpeza de Forro: Realização de limpeza de forros de salas de aula, corredores e outros ambientes internos, com remoção de sujeiras, mofo, teias de aranha e outros resíduos que possam prejudicar a saúde e o bem-estar da comunidade escolar.

Controle de Cupins: Inspeção e controle de infestação de cupins, com aplicação de produtos adequados para erradicação e prevenção de danos à estrutura física das unidades escolares, com o devido registro de todas as ações realizadas.

Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios de Água: Realização de limpeza e desinfecção de todos os reservatórios de água das unidades, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA e pela Vigilância Sanitária, com o objetivo de garantir a potabilidade da água e prevenir doenças. A limpeza deverá incluir a retirada de detritos, sujeira e possíveis microrganismos prejudiciais à saúde.

# 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços desinsetização, dedetização, desratização, limpeza de forros, controle de cupins e limpeza e desinfecção dos reservatórios de água têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá realizar os serviços conforme cronograma a ser definido em conjunto com a administração, respeitando os horários que não prejudiquem as atividades escolares e administrativas.



Rua Iguapeí, 83 – Fone/Fax: 0xx(55) 3279-1077/1001 ou Ramal 218

Cep 98.140-000

A execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Educação, com a apresentação de relatórios periódicos das atividades realizadas.

Todos os produtos utilizados devem ser registrados e autorizados pela ANVISA e estar dentro do prazo de validade.

A empresa contratada deverá fornecer documentos comprobatórios dos serviços prestados, como relatórios de controle de pragas, produtos utilizados, e quaisquer outros documentos exigidos por órgão competente.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 1.052, De 05/01/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quevedos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento após realização dos serviços e emissão de nota fiscal de serviço.

# 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE **SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

# 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.150,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 1.053, De 05/01/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quevedos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1°, da Lei Federal nº 14.133/2021.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Iguapeí, 83 – Fone/Fax: 0xx(55) 3279-1077/1001 ou Ramal 218 Cep 98.140-000

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 06 Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: 02 Manut. Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros

Proj./Ativ. 2.035

Cód.Reduzido: (176/2025)

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500

Quevedos, 23 de janeiro de 2025.

Elaborado por: Jones Nogueira Bueno

Cargo: Agente Administrativo

**Data**: 23/01/2025